

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

07/06/2023

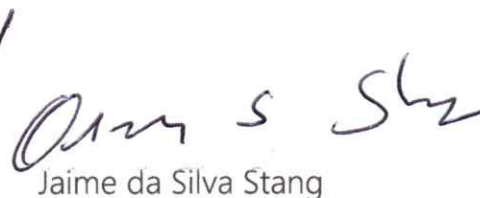
SÚMULA: Altera o Anexo I da Resolução 003/2022 que dispõe sobre o Quadro Próprio de Pessoal e remuneração do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar.

O presidente do Consorcio Público Intermunicipal Casa Lar, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar valores de remunerações de cargos fixadas no anexo I desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da competência junho de 2023.



Jaime da Silva Stang

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

ANEXO I (RESOLUÇÃO Nº. 003/2023)

CARGOS, TITULAÇÃO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

1. CARGO EM COMISSÃO

CARGO: COORDENADOR(A) DA CASA LAR

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: Cord

CBO: 1311-20 – (Gerente de serviços sociais)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo na área de Educação ou Assistência Social ou ainda conforme tipificação dos serviços sócio assistenciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Funções a serem desenvolvidas:

Gestão institucional; elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o projeto político-pedagógico; articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Casa Lar e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas na unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pela Casa Lar e pela rede prestadora de serviços no Município; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão e acompanhamento das crianças e adolescentes; definir com a equipe os meios e as ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; avaliar sistematicamente a eficácia, eficiência e os impactos do programa,



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

serviços e projetos na qualidade de vida das crianças e adolescentes; articular as ações junto a política de Assistência Social e às outras públicas, visando o fortalecimento da rede de serviços de proteção social básica; remeter a autoridade Judiciária e ao Ministério Público, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins de reavaliação.

2. CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: AsS

CBO: 2516-05 (Assistente Social)

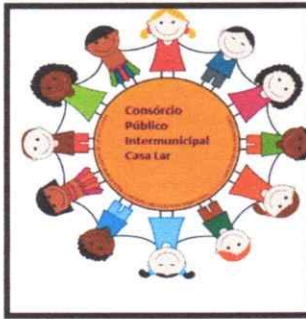
CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social e inscrição no CRESS

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Funções a serem desenvolvidas:

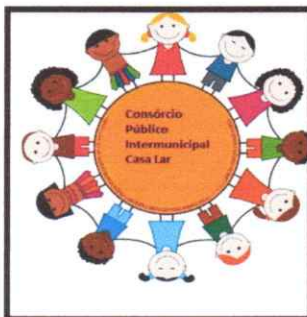
Elaborar em conjunto com a equipe técnica, com o coordenador(a) de demais colaboradores da Casa Lar, o projeto político-pedagógico; exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Casa Lar; auxiliar o coordenador(a) na definição dos meios e das ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; elaborar relatórios estatísticos e descritivos; realizar os atendimentos às



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

crianças, adolescentes e jovens e às famílias, orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados na Casa Lar; elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade Judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente; preparar gradativamente a criança e o adolescente para o desligamento; capacitar e acompanhar as atividades dos cuidadores e demais empregados; executar outras atividades de interesse da Casa Lar que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: PSICÓLOGO(A)

NÚMERO DE VAGAS: 01

SÍMBOLO: Psc

CBO: 2515-05 (Psicólogo Educacional)

CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo no Curso de Psicologia e inscrição no CRP

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais)

CARGO: PSICÓLOGO(A)

NÚMERO DE VAGAS: 01

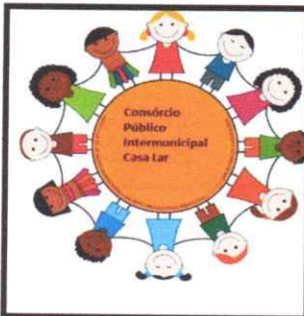
SÍMBOLO: Psc

CBO: 2515-05 (Psicólogo Educacional)

CARGA HORÁRIA: 10 horas Semanais

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Superior Completo no Curso de Psicologia e inscrição no CRP

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.388,50 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

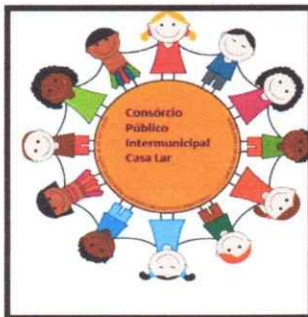


CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Funções a serem desenvolvidas:

Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, com o coordenador(a) e demais colaboradores da Casa Lar, o projeto político-pedagógico; desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional; traçar perfil psicológico; desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento científicos relativos ao comportamento das crianças e adolescentes e ao mecanismo psíquico; fazer acompanhamento psicossocial dos usuários em conjunto com as respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; auxiliar o coordenador(a) na definição dos meios e das ferramentas teórico metodológicos de trabalho social e serviços socioeducativos de convívio; elaborar relatórios estatísticos e descritivos; realizar os atendimentos às crianças, adolescentes e jovens e às famílias, orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados na Casa Lar; elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade Judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente; preparar gradativamente a criança e o adolescente para o desligamento; capacitar e acompanhar as atividades dos cuidadores e demais empregados; executar outras atividades de interesse da Casa Lar que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: CUIDADOR(A) SOCIAL

NÚMERO DE VAGAS: 04

SÍMBOLO: CS

CBO: 5162-15 (Mãe Social)

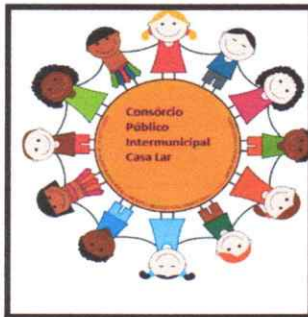
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Médio Completo

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.283,31 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Funções a serem desenvolvidas:

Atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÚMERO DE VAGAS: 02

SÍMBOLO: AxSG

CBO: 5143-20 (Faxineiro)


CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 horas

TITULAÇÃO EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto

REMUNERAÇÃO: 1.897,61 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)


Funções a serem desenvolvidas:

Manter a limpeza e higiene do estabelecimento realizando-a sempre que necessário e conforme o combinado com a coordenação/direção; zelar pela conservação e limpeza do prédio, dos utensílios, dos móveis e equipamentos (colchões, berços, carrinhos, cadeiras, armários, lixeiras, portas, vidros; participar das reuniões, palestras, atos cívicos e outros quando convocado, ainda que em horários diferentes do seu trabalho; lavar e passar as roupas conforme orientação; lavar e escovar os banheiros diariamente quantas vezes forem necessárias; realizar junto à coordenação o controle dos materiais de limpeza; zelar pela economia de água, luz e materiais de limpeza; auxiliar no atendimento das crianças e adolescentes, quando houver necessidade e solicitação; usar vestuário adequado à função e EPI's fornecidos pela Casa Lar; manter rigorosa higiene pessoal, com unhas curtas e sem esmalte, além de dispensar o uso de anéis e similares; usar touca, avental ou jaleco sempre limpos; usar calçado fechado; controlar o estoque e compras mensais e semanais; seguir o cardápio conforme instrução da nutricionista e manter constante contato com a mesma acatando suas decisões;

	<p>CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
--	---

preparar e ajudar a servir refeições, segundo normas de higiene; ferver e fazer a desinfecção das mamadeiras e outros toda semana; armazenar os alimentos conforme orientação da nutricionista; manter a limpeza e higiene da cozinha, dos armários, fornos e fogões, geladeira e freezer; limpar o refeitório; participar das reuniões; manter a porta da cozinha fechada e não permitir a entrada de outras pessoas não autorizadas, tudo de conformidade com a área de atuação da Casa Lar.

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

	<p style="text-align: center;">CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
--	---

(Parte Integrante da Resolução nº. 003/2023)

Nº DE CARGOS	Denominação	Símbolo	Valores
01	Assistente Social	FG-1	Até 100%
01	Psicólogo	FG-2	Até 100%
04	Cuidador Social	FG-3	Até 100%
02	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-4	Até 100%

